Diário Oficial

Maceió - Terça-feira
11 de Agosto de 2009

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCVII
Número 392

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDUARDO BARROS MALHEIROS
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
VICENTE FELIX CORREIA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTES PROCESSOS:
Proc: 1.735/09
Interessado: Dr. Arnoldo Petrucio Chagas, Procurador de Justiça.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Prejudicado. Arquive-se.
Proc: 1.763/09
Interessado: 1ª e 2ª Promotorias de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Em face da informação da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, resta providenciado o objeto dos presentes autos, arquive-se.
Proc: 2.010/09
Interessado: Delegacia Geral de Polícia Civil.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhe-se oficio ao interessado, anexando cópia do proc. 1.104/09. Após, arquive-se.
Proc: 2.070/09
Interessado: Dr. Jomar Amorim de Moraes, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo juntada de documentos.
Despacho: À DP para as providências cabíveis.
Proc: 2.089/09
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se os autos à Promotoria de Justiça da Fazenda Municipal.
Proc: 2.092/09
Interessado: Defensoria Pública do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 2.093/09
Interessado: Juízo de Direito da 7ª Vara Criminal da Capital/ Tribunal do Júri.
Assunto: Encaminhando documentos (Proc. Nº 001.08.092795-6).
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 2.094/09
Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais.
Proc: 2.095/09
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça de Cajueiro.
Proc: 2.114/09
Interessado: Associação dos Moradores e Amigos do Jacintinho.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 10 de agosto de 2009.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

* CONVITE *

A Escola Superior do Ministério Público de Alagoas - ESMP/AL CONVIDA aos Excelentíssimos Senhores Procuradores e Promotores de Justiça de Alagoas, aos Senhores Servidores e Estagiários deste Ministério Público e a comunidade alagoana, da Capital e do Interior, a participarem da CONFERÊNCIA DO PROFESSOR MARCOS BERNARDES DE MELLO, com o tema "FRAUDE À CONSTITUIÇÃO", a ser realizada em 17 de agosto de 2009 (segunda-feira), às 14:30h, no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça de Alagoas, conforme programação abaixo:

- 14:30h - Abertura
Dr. Eduardo Tavares Mendes - Procurador-Geral de Justiça de Alagoas
Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá - Diretor da ESMP-AL
Dra. Stela Valéria Cavalcanti - Secretária Executiva da ESMP-AL
Dr. Cláudio José Brandão Sá - Secretário de Planejamento da ESMP-AL

- 14:45h - Conferencista - Marcos Bernardes de Mello (Professor Doutor)

- 15:45h - Perguntas e respostas

A ESMP-AL informa que estão confirmadas as inscrições anteriores e estão abertas novas inscrições até o dia 14 de agosto do corrente ano, das 8h às 13h, pelo telefone (82)2122-3500 - Ramal 3528 (Biblioteca do MPAL), com a servidora Marli ou pelo e-mail esmpal@yahoo.com.br .

Maceió, 07 de agosto de 2009.

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Procurador de Justiça/Diretor da ESMP-AL

Melba Cândida Evaristo de Oliveira e Silva
Oficiala de Apoio Administrativo da ESMP-AL

Extrato da Ata da 15ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Ano de 2009.

Aos 08(oito) dias do mês de julho de 2009, na Sala Dr. Joubert Câmara Scala, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral Dr. Eduardo Tavares Mendes, realizou-se a 15ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, presentes os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça Luciano Chagas da Silva, Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dr. Antiogenes Marques de Lira, ausentes, justificadamente, os Drs. Francisco José Sarmento de Azevedo e Vicente Felix Correia. Havendo quorum foi declarada aberta a sessão pelo Presidente, oportunidade em que este manifestou contentamento pela presença de todos, bem como determinou a este Secretário que fosse realizada a leitura da Ata da 14ª Reunião Ordinária do CSMP de 2009, que após lida foi aprovada sem emendas. Pela ordem, pediu a palavra o Dr. Antiogenes Marques de Lira, Corregedor Geral Substituto, oportunidade em que deu conhecimento ao Colegiado que o Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo se encontra na cidade de São Paulo-SP, para tratar de assuntos de seu interesse, urgentes e relevantes, razão porque não se faz presente, e que em seu nome apresenta sua escusas e manifesta sua honra em fazer a sua substituição nesta data. Feita a leitura da Ordem do Dia, passaram a conhecer e a deliberar da forma seguinte:Para Conhecimento: Ofício PJCFMC nº 112/09 - Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal da Capital. Assunto: Comunica a instauração de Ação Civil Pública. Deliberação: conhecido e determinado o arquivamento; Ofício nº 72/09 - Promotoria de Justiça de Novo Lino. Assunto: Instauração de Procedimento Preparatório. Deliberação: conhecido e determinado o arquivamento; Ofício nº 038/4ºPJCFMA/MPE/AL - Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva de Defesa do Meio Ambiente da Capital. Assunto: Comunica a instauração de Procedimento Preparatório Deliberação: conhecido e determinado o arquivamento; Ofício nº 041/4ºPJCFMA/MPE/AL - Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva de Defesa do Meio Ambiente da Capital. Assunto: Comunica a instauração de Procedimento Preparatório Deliberação: conhecido e determinado o arquivamento; Ofício CPMA nº 193/09 - Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva de Defesa do Meio Ambiente da Capital Assunto: Comunica instauração de Procedimento Preparatório. Deliberação: conhecido e determinado o arquivamento ; Ofício CPMA nº 211/09 - Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva de Defesa do Meio Ambiente da Capital. Assunto: Comunica a instauração de Inquérito Civil. Deliberação: conhecido e determinado o arquivamento. Para deliberação: Processo PGJ nº 960/2006 - Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva de Defesa do Meio Ambiente da Capital. Assunto: Promoção de arquivamento. Relator: Dr. Luciano Chagas da Silva. Deliberação: homologado o pedido de arquivamento formulado; Processo PGJ nº 1115/2008 - Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Assunto: Promoção de arquivamento. Relator: Dr. Luciano Chagas da Silva. Deliberação: homologado o pedido de arquivamento formulado; Processo PGJ nº 2038/2006 - Interessada: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região. Assunto: Promoção de arquivamento. Relator: Dr. Luciano Chagas da Silva. Deliberação: homologado o pedido de arquivamento formulado; Processo PGJ nº 3180/2007 - Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal da Capital. Assunto: Promoção de arquivamento. Relator: Dr. Luciano Chagas da Silva. Deliberação: homologado o pedido de arquivamento formulado; Processo PGJ nº S/N/2007- Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal da Capital. Assunto: Promoção de arquivamento. Relator: Dr. Luciano Chagas da Silva. Deliberação: homologado o pedido de arquivamento formulado; Processo PGJ nº 271/2007. Interessada: Procuradoria da República em Alagoas. Assunto: Promoção de arquivamento. Relator: Dr. Luciano Chagas da Silva. Deliberação: homologado o pedido de arquivamento formulado; Processo PGJ nº 282/1999 - Interessado: Condomínio Aldebaram - Beta. Assunto: Poluição Ambiental causada pelo Cemitério Parque das Flores. Relator: Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Deliberação: homologado o pedido de arquivamento formulado; Processo PGJ nº 01/2001 - Interessado: Dr. José Pacheco Filho. Assunto: Investigação através de Inquérito Civil. Relator: Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Deliberação: retirado de pauta pelo relator; Processo PGJ nº 1871/2008 - Interessados: Moradores da Rua Hamilton de Barros Sobrini. Assunto: Pedido de Providências. Relator: Dr. Antiogenes Marques de Lira. Deliberação: homologado o pedido de arquivamento formulado. Remoção Por Permuta: Processo PGJ 1700/2009Interessados: Valter José de Omena Acioly e Alberto Tenório Vieira. Assunto: Permuta de Promotorias. Na oportunidade o Dr. Geral Magela Barbosa Pirauá, pediu a palavra, quando fez registrar que foi substituído na 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca pelo Dr. Valter José de Omena Acioly, que realiza um excelente trabalho, inclusive se destacando pelo atendimento constante e eficaz que faz ao público em geral. Destacou também o trabalho realizado pelo Dr. Alberto Tenório Vieira a frente da 7ª Promotoria de Justi-

ça, que trata de Direito de Família, concluindo por afirmar que Arapiraca sairá ganhando com a permuta requerida. Deliberação: acolhido por unanimidade o pedido formulado, bem como determinada a lavratura da respectiva Resolução e remessa ao Procurador Geral de Justiça, objetivando a expedição e publicação do Ato de Remoção por Permuta. O Dr. Eduardo Tavares Mendes comunicou a contratação de uma Consultoria Privada, com o fim específico de implantar o Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas, bem como a nomeação de uma comissão formada pelos Drs. Marcus Rômulo, Humberto Pimentel e Carla Padilha, para juntos fazerem um estágio no Ministério Público da Bahia, quando irão conhecer com profundidade o Planejamento Estratégico ali implantado, e, conjuntamente com a aludida Consultoria, implementarem a confecção do Planejamento Estratégico do Parquet alagoano para os próximos 15 anos. Comunicou, ainda, que paralelamente estará sendo realizado um estudo sobre a otimização das promotorias de Justiça da Capital. O Dr. Antiogenes Marques de Lira, com a palavra, defendeu a remodelação da Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, isto é, entende que deve ser dado a ele uma feição de Diretoria de Recursos Humanos. Manifestou sua intenção de traçar, via Diretoria de Pessoal, o perfil de cada membro do Ministério Público, com o fim de se ter uma visão acerca de qual a promotoria que mais se adapta ou gostaria de trabalhar cada colega. Em aparte o Conselheiro Dr. Lean Araújo, Conselheiro, sugeriu que a Corregedoria de Justiça cuide de materializar a idéia do Dr. Antiogenes Lira, bem como requereu que fosse colocado em pauta da próxima reunião a discussão sobre os Assentos e a apreciação da Lista de Antiguidade do Ministério Público. Ao concludir sua manifestação o Corregedor Geral Substituto, Dr. Antiogenes Lira, afirmou que a Corregedoria fará uma pesquisa entre todos os colegas, visando colher elementos para que seja realizado o estudo sobre o perfil profissional de cada um. Por fim, o Dr. Luciano Chagas da Silva deu conhecimento a todos que esteve no Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília, para acompanhar o julgamento da representação interposta pelo Dr. Maurício Pitta, contra a decisão do Conselho Superior do Ministério Público que culminou com a promoção do Dr. Eduardo Tavares Mendes para o 7º Cargo de Procurador de Justiça Cível, quando o CNMP, acolhendo, integralmente, a posição por ele defendida e a sua manifestação oral, indeferiu por unanimidade o pleito. Afirmou que o CHMP firmou entendimento que in casu restaram observados os critério objetivos, bem como não haver obrigatoriedade de se promover o promotor de justiça que figurar em duas listas consecutivas anteriores, em caso de não integrar este a lista em votação, requerendo que o voto do Relator seja parte integrante desta Ata, o que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a presente sessão do egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, determinando a lavratura desta ata, a qual após lida e aprovada vai por mim assinada, bem como pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça presentes nesta sessão.

Eduardo Tavares Mendes
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Promotor de Justiça/Secretário

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA
ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço,
Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 3356-7201

PORTARIA 1º CPDA Nº 29/2009

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, da Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público e do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente, em face de matéria publicada no portal Gazetaweb no dia 28.07.2009, informando a precariedade do abastecimento de água potável na localidade denominada Alto da Boa Vista, bairro Guaxuma, nesta capital, sendo o abastecimento de água é realizado clandestinamente por terceiros que exploram economicamente o serviço, sem qualquer fiscalização ou controle do titular do serviço público de saneamento básico, não havendo informes acerca da quantidade e da qualidade da água fornecida à população em seus aspectos físico-químicos e bacteriológicos, o que aponta para possível risco à saúde da população e ao meio ambiente e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos (CF, art. 196);

CONSIDERANDO que o Poder Público, dentre outras tarefas, tem o dever de proteger a saúde e o meio ambiente;

CONSIDERANDO que o abastecimento de água deve ser realizado de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente (Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007);

CONSIDERANDO que a utilização de recursos hídricos no abastecimento de água potável está sujeito a outorga de direito de uso, nos termos da Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º);

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, como objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos - in casu, a defesa da saúde e do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 - autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 - comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 - requisição de perícia ao Exmo. Sr. Presidente do Instituto do Meio Ambiente, objetivando a análise da água fornecida no Condomínio Colina, respostas aos quesitos a serem formulados;

4 - juntada aos autos da representação formulada;

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 10 de agosto de 2009.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

DALVA VANDERLEI TENÓRIO AMORIM
Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente
1º CAO - MP

MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS
Promotora de Justiça
2º Cargo - PRODSID

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA
ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço,
Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 3356-7201

Interessados: Ministério Público Estadual - Fórum sobre Poluição Sonora (PSIU/UFAL).

Assunto: Poluição sonora causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151.

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 7 (sete) dias do mês de agosto de 2009, às 13h20min, na sala do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público Estadual, situado na rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, bairro do Poço, nesta capital, presentes o Dr. ALBERTO FONSECA, promotor de justiça do 1º cargo da Promotoria Coletiva Especializada do Meio Ambiente, Dra. DALVA VANDERLEI TENÓRIO, Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público Estadual, Sr. JOSÉ GENTIL MALTA MARQUES, inscrito no CPF nº 061.236.434-87, representante dos interessados, moradores do Edifício João Lima, os agentes de fiscalização da Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente (SEMPMA) Sr. PAULO ROBERTO FERREIRA GUEDES e a Srª MARIA DO SOCORRO NUNES SOBRINHA e, e a compromitente, ASSOCIAÇÃO DOS FISCO DE ALAGOAS - ASFAL, sociedade civil de direito privado, CNPJ nº 12.317.012/0001-23, com sede à Rua Manoel Menezes, nº 329, Pinheiro, Maceió - AL, na pessoa de sua representante legal, a Srª GIZELE JANE CAVALCANTE BARRETO, advogada inscrita na OAB/AL nº 5218, representante do compromitente, tendo tomado ciência do que consta nos presentes autos do procedimento administrativo nº 1698/2009, que cuida de poluição sonora causada por sua atividade e pretendendo ajustar-se aos regramentos legais, evitando com isso sujeição ao pólo passivo em sede de ação civil pública de que cuida a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública), e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 - provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, "à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos";

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 - Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO as provas acostadas aos autos do Procedimento Preparatório nº 029/07, em curso perante a Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, notadamente o Relatório de Medições de Níveis de Ruídos de fls. 23 a 25;

Firmam o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública).

I - DAS PARTES

COMPROMISSÁRIO: Ministério Público do Estado de Alagoas.

INTERVENIENTE ANUENTE: Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA.

COMPROMITENTE: ASSOCIAÇÃO DO FISCO DE ALAGOAS - ASFAL.

II - DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A compromitente assume a obrigação de não fazer, no sentido de não realizar ou permitir que se realize qualquer atividade que provoque emissão de sons e ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151;

CLÁUSULA SEGUNDA: A compromitente assume a obrigação de fazer constar, obrigatoriamente, como cláusula vinculante em qualquer eventual futuro contrato de venda, compra, doação, empréstimo e locação, do imóvel em tela, com a finalidade de transferir a obrigação inserta na cláusula primeira, de modo a ser obtida idêntica adequação de conduta por parte de terceiros, proprietários, possuidores, arrendatários e respectivos sucessores;

CLÁUSULA TERCEIRA: A compromitente assume a obrigação de fazer, no sentido de só promover, realizar ou permitir que se realize eventos ou qualquer atividade que provoque a emissão ou propagação de sons e ruídos, após o licenciamento ambiental do evento ou atividade pela Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA, na forma do art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 (Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CLÁUSULA QUARTA: A Interveniente Anuente promoverá a fiscalização do cumprimento do presente ajuste de conduta, realizando vistorias nos dias e horários tidos como de ocorrência de poluição sonora, procedendo a medições de sons e ruídos na forma da legislação de regência, comunicando (em caso de descumprimento) a Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, com remessa do Relatório Técnico respectivo, sem prejuízo da atuação administrativo que lhe couber;

CLÁUSULA QUINTA: O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no pagamento de multa diária a ser fixada pelo juiz competente, na forma do art. 645 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos daqueles que atentem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta.

CLÁUSULA SEXTA: Os valores referentes ao não cumprimento do presente ajuste serão revertidos ao Fundo Municipal de Proteção Ambiental, instituído pelo art. 167 da Lei Orgânica do Município de Maceió e regulamentado pelo Decreto nº 5.892, de 04 de agosto de 1999, devendo os recursos ser utilizados prioritariamente no combate a poluição sonora no Município de Maceió, através de depósito junto à conta do Banco do Brasil nº 5529-8, agência 3557-2.

E por estarem de acordo com as cláusulas suso transcritas, apõem suas assinaturas, surtindo com isso os seus jurídicos e legais efeitos.

DALVA VANDERLEI TENÓRIO
Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente
1º CAO - MP

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
COMPROMITENTE

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA
ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço,
Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 3356-7201

Interessados: Ministério Público Estadual - Fórum sobre Poluição Sonora (PSIU/UFAL).

Assunto: Poluição sonora causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151.

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 7 (sete) dias do mês de agosto de 2009, às 10h52min, na sala do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público Estadual, situado na rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, bairro do Poço, nesta capital, presentes o Dr. ALBERTO FONSECA, promotor de justiça do 1º cargo da Promotoria Coletiva Especializada do Meio Ambiente, Dra. DALVA VANDERLEI TENÓRIO, Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público Estadual, os agentes de fiscalização da Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente (SEMPMA) Sr. PAULO ROBERTO FERREIRA GUEDES e a Srª MARIA DO SOCORRO NUNES SOBRINHA e a compromitente, IATE CLUBE PAJUSSARA, associação sem fins lucrativos, CNPJ nº 08.437.667-0001/68, com sede à Rua Antônio Gouveia, nº 1259, no bairro da Pajuçara, na pessoa de sua representante legal, Sr. JOSE MOACYR DE ALBUQUERQUE SOUSA, inscrito no CPF nº 099.263.564-00, Comodoro do Iate Clube Pajuçara, tendo tomado ciência do que consta nos presentes autos do procedimento administrativo nº 2936/08, que cuida de poluição sonora causada por sua atividade e pretendendo ajustar-se aos regramentos legais, evitando com isso sujeição ao pólo passivo em sede de ação civil pública de que cuida a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública), e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 - provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, "à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos";

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 - Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO as provas acostadas aos autos do Procedimento Preparatório nº 029/07, em curso perante a Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, notadamente o Relatório de Medições de Níveis de Ruídos de fls. 23 a 25;

Firmam o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública).

I - DAS PARTES

COMPROMISSÁRIO: Ministério Público do Estado de Alagoas.

INTERVENIENTE ANUENTE: Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA.

COMPROMITENTE: IATE CLUBE PAJUSSARA.

II - DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A compromitente assume a obrigação de não fazer, no sentido de não realizar ou permitir que se realize qualquer atividade que provoque emissão de sons e ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151;

CLÁUSULA SEGUNDA: A compromitente assume a obrigação de fazer constar, obrigatoriamente, como cláusula vinculante em qualquer eventual futuro contrato de venda, compra, doação, empréstimo e locação, do imóvel em tela, com a finalidade de transferir a obrigação inserta na cláusula primeira, de modo a ser obtida idêntica adequação de conduta por parte de terceiros, proprietários, possuidores, arrendatários e respectivos sucessores;

CLÁUSULA TERCEIRA: A compromitente assume a obrigação de fazer, no sentido de só promover, realizar ou permitir que se realize eventos ou qualquer atividade que provoque a emissão ou propagação de sons e ruídos, após o licenciamento ambiental do evento ou atividade pela Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA, na forma do art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 (Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CLÁUSULA QUARTA: A Interveniente Anuente promoverá a fiscalização do cumprimento do presente ajuste de conduta, realizando vistorias nos dias e horários tidos como de ocorrência de poluição sonora, procedendo a medições de sons e ruídos na forma da legislação de regência, comunicando (em caso de descumprimento) a Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, com remessa do Relatório Técnico respectivo, sem prejuízo da atuação administrativo que lhe couber;

CLÁUSULA QUINTA: O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no pagamento de multa diária a ser fixada pelo juiz competente, na forma do art. 645 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos daqueles que atentem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta.

CLÁUSULA SEXTA: Os valores referentes ao não cumprimento do presente ajuste serão revertidos ao Fundo Municipal de Proteção Ambiental, instituído pelo art. 167 da Lei Orgânica do Município de Maceió e regulamentado pelo Decreto nº 5.892, de 04 de agosto de 1999, devendo os recursos ser utilizados prioritariamente no combate a poluição sonora no Município de Maceió, através de depósito junto à conta do Banco do Brasil nº 5529-8, agência 3557-2.

E por estarem de acordo com as cláusulas suso transcritas, apõem suas assinaturas, surtindo com isso os seus jurídicos e legais efeitos.

DALVA VANDERLEI TENÓRIO
Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente
1º CAO - MP

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
COMPROMITENTE

> > > > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < < <

AO(S) '10' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2009.002031-5
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETE :
JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CIVEL DA CAPITAL
PARTE(S) :
JOSE RENALVO ALVES BARBOSA E SEC.MUN.DE ADM.RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO DE MACEIO
Entrada :5/8/2009 Retirada :6/8/2009
Devolução :10/8/2009 Saidap/ TJ 10/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2009.002108-7
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
JULIANA EFIGENIA PARANHOS DE CARVALHO
Entrada :5/8/2009 Retirada :6/8/2009
Devolução :10/8/2009 Saidap/ TJ 10/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2009.002375-1
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
PEDRO VIDIGAL DE PAIVA
Entrada :5/8/2009 Retirada :6/8/2009
Devolução :10/8/2009 Saidap/ TJ 10/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2009.002154-4
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETE :
JUIZO
PARTE(S) :
ALBA CAVALCANTE DE LIMA E OUTROS E SEC.MUN.DE
ADM. RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO
Entrada :5/8/2009 Retirada :6/8/2009
Devolução :10/8/2009 Saidap/ TJ 10/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2009.002139-3
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
CEAL- COMAPNHIA ENERGETICA DE AL
Entrada :15/7/2009 Retirada :28/7/2009
Devolução :10/8/2009 Saidap/ TJ 10/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2009.002073-1
APELAçãO CIVEL
PENEDO
APETE :
MUNICIPIO DE PENEDO
APEDO :
EMPRESA FLUVIAL SAO PEDRO LTDA
Entrada :23/7/2009 Retirada :28/7/2009
Devolução :10/8/2009 Saidap/ TJ 10/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2008.002687-1
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS
APEDO :
ROSINEIDE LIMA DA SILVA
Entrada :23/7/2009 Retirada :28/7/2009
Devolução :10/8/2009 Saidap/ TJ 10/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

2ª CAMARA CIVEL

2009.001562-0
APELAçãO CIVEL
ATALAIA
APETE :
MUNICIPIO DE ATALAIA
APEDO :
MARIA INEZ VIEIRA BASILIO
Entrada :30/7/2009 Retirada :31/7/2009
Devolução :10/8/2009 Saidap/ TJ 10/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 30/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

2ª CAMARA CIVEL

2009.000108-5
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
K. M. F. B.
AGRADO :
G. S. L.
Entrada :5/8/2009 Retirada :5/8/2009
Devolução :10/8/2009 Saidap/ TJ 10/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

2ª CAMARA CIVEL

2009.001593-6
EMBARGOS DE DECLARACAO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
EMBARGANTE:
J. C. R. R. EM CAUSA PRóPRIA
EMBARGADO :
M. R. J. REP. P/MãE J. S. DE M.
Entrada :5/8/2009 Retirada :6/8/2009
Devolução :10/8/2009 Saidap/ TJ 10/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

2ª CAMARA CIVEL

2008.003860-1
APELAçãO CIVEL
BOCA DA MATA
APETE :
A. DOS S.
APEDO :
J. C. M. DOS S. REP. P/MãE M. M. DA S. E OUTROS
Entrada :7/8/2009 Retirada :7/8/2009
Devolução :10/8/2009 Saidap/ TJ 10/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

3ª CAMARA CIVEL

2008.001979-7
EMBARGOS DE DECLARACAO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
EMBARGANTE:
ESTADO DE ALAGOAS
EMBARGADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :6/8/2009 Retirada :6/8/2009
Devolução :10/8/2009 Saidap/ TJ 10/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
PROMOTORIA DE JUSTICA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2009.002454-0
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETêNCIA (SEC)
CAPITAL
SUSCITE :
JUIZ DA 18ª VARA CIVEL DA FAZENDA ESTADUAL
SUSCIDO :
JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CIVEL DA CAPITAL - JOSE
EDSON LINO MOREIRA E MARY LAND S. DA SILVA
Entrada :28/7/2009 Retirada :3/8/2009
Devolução :10/8/2009 Saidap/ TJ 10/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.001015-6
R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
CAPITAL
RECORRTE :
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
RECORRDO :
CICERO BELARMINO DA SILVA
Entrada :4/8/2009 Retirada :4/8/2009
Devolução :10/8/2009 Saidap/ TJ 10/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.002046-3
PRECATORIO REQUISITORIO
PORTO CALVO
CREDOR :
JOSE SOUZA DE GUSMAO
DEVEDOR :
MUNICIPIO DE PORTO CALVO
Entrada :4/8/2009 Retirada :4/8/2009
Devolução :10/8/2009 Saidap/ TJ 10/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.002290-0
PRECATORIO REQUISITORIO
CAPITAL
CREDOR :
ADELMO SERGIO PEREIRA CABRAL E CARLOS BARROS
MERO
DEVEDOR :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :4/8/2009 Retirada :4/8/2009
Devolução :10/8/2009 Saidap/ TJ 10/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2009.000729-0
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETêNCIA CRIMINAL
PARIPUEIRA
SUSCITE :
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARIPUEIRA
SUSCIDO :
JUIZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA
DA CAPITAL
Entrada :4/8/2009 Retirada :4/8/2009
Devolução :10/8/2009 Saidap/ TJ 10/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.002190-8
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
NIVALDO BURGUES DE FREITAS:

Entrada :10/8/2009 Retirada :10/8/2009
Devolução :10/8/2009 Saidap/ TJ 10/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

> > > > > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < < <

AO(S) '10' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 16:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.2111 / 2009
Interessado:
SEMPMA
Assunto:
DENÚNCIA
Remetido para:
NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Proc.2112 / 2009
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIçA DE PIRANHAS
Assunto:
REQUERENDO COMPUTADOR C/IMPRESSORA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2113 / 2009
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIçA DE UNIãO DOS PALMARES
Assunto:
REQUERENDO PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2114 / 2009
Interessado:
ASSOCIAçãO DOS MORADORES E AMIGOS DO JACINTINHO - AMA/JA
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2115 / 2009
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIçA DE CORURIPE
Assunto:
REQUERENDO COMPUTADOR
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2116 / 2009
Interessado:
LIDIANE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO, FUNCIONáRIA DESTA PGJ
Assunto:
REQ. PROGRESSãO DO CARGO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2117 / 2009
Interessado:
NúCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS DA INFâNCIA E DA JUVENTUDE
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2118 / 2009
Interessado:
CONSELHO DE ASSOCIAçõES DE MORADORES E ENTIDADES DOS BAIRROS PETRóPOLIS E JAQUEIRA
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2119 / 2009
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIçA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL
Assunto:
REQ. PUBLICAÇÃO DE PORTARIA NO D. O. E.
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2120 / 2009
Interessado:
MORADORES DO RESIDENCIAL MARIA DE LOURDES
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Proc.2121 / 2009
Interessado:
DR ANDERSON CLáUDIO DE ALMEIDA BARBOSA, PROMOTOR DE JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO DIáRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2122 / 2009
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIçA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL
Assunto:
REQ. MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2123 / 2009
Interessado:
DR MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, PROMOTOR DE JUSTIçA
Assunto:
REQ. PASSAGENS AÉREAS E DIÁRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2124 / 2009
Interessado:
DRA DENISE GUIMARãES DE OLIVEIRA, PROMOTORA DE JUSTIçA
Assunto:
REQ. PASSAGENS AÉREAS E DIÁRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2125 / 2009
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIçA DE PORTO REAL DO COLéGIO
Assunto:
ENCAM. DOCUMENTOS E REQ. PROVINDÊNCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2126 / 2009
Interessado:
PJCEDMA/PRODSID/NDMA/1° CAO
Assunto:
DENÚNCIA
Remetido para:
NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Proc.2127 / 2009
Interessado:
DRA MARIA DAS GRAçAS PATRIOTA CASADO, PROCURADORA DE ESTADO
Assunto:
APRESENTANDO NOTICIAS CRIMINIS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2128 / 2009
Interessado:
DRA AMéLIA ADRIANA DE CARVALHO CAMPELO, PROMOTORA DE JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO FéRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2129 / 2009
Interessado:
3ª PROMOTORIA DE JUSTIçA DE RIO LARGO
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2130 / 2009
Interessado:
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIçA
Assunto:
ENCAM. DOCUMENTOS E REQ. PROVINDÊNCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2131 / 2009
Interessado:
JUíZO DE DIREITO DA 24ª VARA CíVEL DA CAPITAL / FAMILIA
Assunto:
REQ. DESIGNAçãO DE PROMOTOR
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

>>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) '10' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2009.000951-7
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
EMANUEL SOARES NETO
APEDO :
ANTONIO MARCIO BRITO RAPOSO
Entrada :10/8/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2009.002596-8
APELAçãO CIVEL
PENEDO
APETE :
MUNICIPIO DE PENEDO
APEDO :
CICERA DOS SANTOS
Entrada :10/8/2009 Retirada :10/8/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

2ª CAMARA CIVEL

2009.000875-9
AGRAVO DE INSTRUMENTO
DELMIRO GOUVEIA
AGRATE :
MUNICíPIO DE DELMIRO GOUVEIA
AGRADO :
ILSE - INDúSTRIA DE LATICíNIOS DO SERTãO LTDA
Entrada :5/8/2009 Retirada :10/8/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

2ª CAMARA CIVEL

2008.003867-0
AGRAVO DE INSTRUMENTO
PARIPUEIRA
AGRATE :
MUNICíPIO DE BARRA DE SANTO ANTONIO
AGRADO :
ESPóLIO DE MARIA NATIVIDADE MACHADO E MANOEL
AMâNCIO NETO P/SEU INVENTARIANTE
Entrada :5/8/2009 Retirada :10/8/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

2ª CAMARA CIVEL

2006.000606-2
APELAçãO CIVEL
PALMEIRA DOS INDIOS
APETE :
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
- DETRAN/AL
APEDO :
JOãO DA SILVA NETO
Entrada :5/8/2009 Retirada :10/8/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

2ª CAMARA CIVEL

2006.000698-3
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E
RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS - DER/AL
APEDO :
SANDOVAL GOMES DA SILVA
Entrada :5/8/2009 Retirada :10/8/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

2ª CAMARA CIVEL

2009.002515-7
APELAçãO CIVEL
PENEDO
APETE :
MUNICíPIO DE PENEDO
APEDO :
ROSIMEIRE GARCIA DOS SANTOS
Entrada :5/8/2009 Retirada :10/8/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

2ª CAMARA CIVEL

2008.003719-7
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
RENAN MASCARENHAS CARMO
AGRADO :
MINISTéRIO PúBLICO ESTADUAL
Entrada :5/8/2009 Retirada :10/8/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

2ª CAMARA CIVEL

2009.00862-5
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
JOSé LEDESVAN PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :7/8/2009 Retirada :10/8/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2006.001671-9
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
RICARDO PATRIOTA DE CARVALHO
APEDO :
DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
DE ALAGOAS
Entrada :7/8/2009 Retirada :10/8/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

2ª CAMARA CIVEL

2009.002352-4
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETE :
JUIZO
PARTE(S) :
COORDENADOR GERAL DE VIGILâNCIA SANITáRIA DO
MUNICíPIO DE MACEIó E OUTRO
Entrada :7/8/2009 Retirada :10/8/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2009.002611-1
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
CONSTRUTORA OAS LTDA
Entrada :7/8/2009 Retirada :10/8/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

2ª CAMARA CIVEL

2009.001464-2
AGRAVO DE INSTRUMENTO
JUNQUEIRO
AGRATE :
JOSé RONILDO DA SILVA TORRES
AGRADO :
MUNICíPIO DE JUNQUEIRO
Entrada :5/8/2009 Retirada :10/8/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL

2004.000898-8
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
HUMBERTO JORGE VIEIRA BARBOSA
Entrada :4/8/2009 Retirada :10/8/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

CAMARA CRIMINAL

2009.002569-0
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JOSINEY CESAR DA SILVA E OUTRO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :7/8/2009 Retirada :10/8/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2009.002567-6
APELAçãO CRIMINAL
AGUA BRANCA
APETE :
MARCOS DE MELO SOUZA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :7/8/2009 Retirada :10/8/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

2009.001970-7
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ROBERTS JOSé DAVINO DA SILVA E OUTRO
APEDO :
MINISTéRIO PúBLICO
Entrada :4/8/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/8/2009
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2009.000710-4
AçãO RECISORIA (SEC)
CAPITAL
AUTOR :
M. C. F.
REU :
V. T. DE S.
Entrada :5/8/2009 Retirada :10/8/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2004.000750-7
AçãO RECISORIA (SEC)
CAPITAL
AUTOR :
BANCO DO BRASIL S/A
REU :
ADELSON DE MIRANDA FILHO
Entrada :4/8/2009 Retirada :10/8/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.002190-8
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
NIVALDO BURGUES DE FREITAS:

Entrada :10/8/2009 Retirada :10/8/2009
Devolução :10/8/2009 Saidap/ TJ 10/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA